



OFÍCIO Nº 1527/2021-CDESCTMAT

Brasília, 29 de novembro de 2021.

À Excelentíssima Senhora  
Secretária **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA**  
Secretaria de Estado de Educação - SEEDF  
Brasília - DF

Senhora Secretária,

No uso das atribuições conferidas pelos artigos 78 e 143 do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminhamos a Vossa Excelência a **Indicação nº 6284/2021**, aprovada na 7ª Reunião Extraordinária Remota desta Comissão, realizada no dia 13 de setembro de 2021.

Solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento da referida indicação, ao setor responsável para que sejam providenciadas as medidas cabíveis, bem como o obséquio de informar sobre as ações tomadas diretamente ao autor da indicação.

Atenciosamente,

**Deputada Distrital JÚLIA LUCY**  
*Presidente CDESCTMAT*



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**, **Presidente**, em 03/12/2021, às 17:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0617733** Código CRC: **7BD8CFAF**.



## **INDICAÇÃO Nº , DE 2021**

(Autoria: Deputado Leandro Grass - REDE)

**Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, as informações que especifica.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, que:

- A) Amplie e reabra vagas, turmas e escolas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- B) Flexibilize os períodos de matrículas e intensificação dos chamamentos para matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- C) Crie um plano de vacinação específico para estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), visto que grande parte do público são adultos e idosos;
- D) Oferte recursos tecnológicos como computadores, tablets e acesso à internet banda larga para a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- E) Não ao retorne as aulas presenciais sem vacinação da comunidade escolar da Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- F) Que seja cumprido o PDE/DF no que tange a Educação de Jovens e Adultos (EJA), especialmente quanto a ampliação da oferta e garantia de continuidade;
- G) Que sejam cumpridas as Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- H) Que sejam ampliados os recursos para as escolas do campo e escolas urbanas da Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- I) Retorno de programas de alfabetização como o antigo “DF Alfabetizado”.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de sugestão à Secretaria de Estado de Educação para que dê encaminhamento às informações que esta Indicação especifica, pensando na melhor qualidade da oferta e garantia da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Além disso, a reivindicação objeto desta indicação foi colhida junto à população através de um canal de comunicação direta com os moradores e liderança comunitárias da cidade via redes sociais, a demonstrar a real necessidade daquela comunidade.

Por se tratar de justo pleito, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO LEANDRO GRASS**

*REDE Sustentabilidade*

*Vice-Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura da CLDF*

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8132  
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. Nº 00154, Deputado(a) Distrital**, em 11/03/2021, às 18:25:22